



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___^a)
 PERGUNTA Número 1384 / x (4^a)

Assunto: **Situação do Ramal Ferroviário da SIAF, no concelho de Mangualde**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
26 02/2009
Secretário da Mesa <i>Recorreis</i>

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento da preocupação manifestada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário, que tem vindo a levantar junto dos responsáveis da CP na área da carga alguns problemas relativos a locais de trabalho. Estão em causa situações em que faltam condições de trabalho ou a manobra é feita sem as condições de segurança que salvaguardem a segurança de pessoas e bens. Um desses locais é o ramal da SIAF, fábrica de aglomerado de madeira no concelho de Mangualde.

Aqui os trabalhadores queixaram-se em tempos que a vegetação era alta, situação que foi recentemente rectificada. No entanto, foi-nos transmitido o alerta dos trabalhadores acerca da acumulação de detritos junto às linhas (principalmente serradura), criando sérias dificuldades na execução das tarefas. Por outro lado, foi-nos dito a vegetação já cresce de tal modo que os trabalhadores que lá laboram fazem votos de que esta «não atinja a altura da sua cintura».

Finalmente, e não menos importante, soubemos que actualmente os comboios ali utilizados são de tracção eléctrica, o que obriga a muitos cortes de material para que seja possível manobrar nos limites da catenária. Ora, sendo a linha em curva, torna-se demasiado perigoso para a manobra ser executada apenas por um trabalhador.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Que medidas serão tomadas para responder aos problemas identificados pelos trabalhadores que laboram neste Ramal, desde logo no que diz respeito à segurança de pessoas e bens e às condições de trabalho?
2. Vai ou não a CP proceder ao reforço de pessoal ao serviço neste Ramal para garantir a segurança da operação?

Assembleia da República, 26 de Fevereiro de 2009.

Os Deputados:

Bruno Dias

Miguel Tiago